

Ofício PCMG/SIPJ/EXPEDIENTE nº. 1215/2023

Belo Horizonte, 09 de maio de 2023.

Exmo. Sr.

Dr. Frederico Raso Lopes Abelha

Chefe de Gabinete

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 4º Andar, Serra Verde

CEP: 31630-900 – Belo Horizonte/MG

Assunto: Câmara Municipal de Juiz de Fora solicita ampliação do horário de funcionamento da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0069216/2023-29].

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Despacho 208 (65470830), oriundo da Assessoria de Relações Institucionais, alusivo à Representação da Câmara Municipal de Juiz de Fora de n.º 000028/2023, na qual é solicitada ampliação do quadro do horário de funcionamento da DEAM de Juiz de Fora, conforme estabelecido na Lei 14.541/2023, passo à pertinente manifestação.

A priori, informo que esta SIPJ se manifesta no sentido de estar ciente da demanda e informa não ter medido esforços para que a legislação seja eficaz no cenário mineiro, sobretudo no enfrentamento à violência contra a mulher.

A PCMG conta com Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), instaladas em várias partes do Estado de Minas Gerais. A maioria das DEAMs realiza o atendimento à mulher vítima de violência durante o horário de expediente e as unidades plantonistas durante o horário noturno, finais de semana e feriados, não havendo lacunas de atendimento à mulher durante a rotina de trabalho da Instituição e, portanto, o atendimento à mulher é ininterrupto.

Porém a nova legislação estabelece que o funcionamento e atendimento nas DEAMs deve ser ininterrupto, além de outras peculiaridades que, desde sua publicação, impulsionou esta Superintendência a realizar estudo acerca do tema, o qual inclusive está destacado no processo SEI 1510.01.0103047/2023-57.

O cenário atual nos revela que para o efetivo funcionamento de uma DEAM no interior do Estado há necessidade de reforço do efetivo de policiais civis de todas as carreiras, o que é inviável neste momento para a Instituição, devido ao seu quadro ínfimo de policiais e servidores administrativos que já estão distribuídos em todas as demais unidades da PCMG.

Face ao exposto, para resolução da demanda legislativa, esta SIPJ vislumbra que sua aplicação depende do ingresso de novos policiais na PCMG e, portanto, se faz necessário o esforço institucional junto ao governo a fim de efetivar o provimento de cargos de todas as carreiras policiais e administrativas.

Atenciosamente,

Júlio Wilke

Delegado Geral de Polícia

Superintendente de Investigação e Polícia Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Proenca Marra, Coordenadora Geral da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária**, em 09/05/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65594586** e o código CRC **411DCA82**.

Referência: Processo nº 1450.01.0069216/2023-29

SEI nº 65594586

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 4º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Assunto: Enc: Fwd: Resposta ao Ofício Nº 1196/2023-DE ajc

De: presidencia@camarajf.mg.gov.br

Data: 18/07/2023 16:11

Para: expediente@camarajf.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2543

Em 18 / 07 / 2023

EXPEDIENTE

----- Mensagem original -----

De: Câmara Municipal de Juiz de Fora <camara@camarajf.mg.gov.br>

Para: presidencia@camarajf.mg.gov.br

Enviada em: Ter, jul 18, 2023 16:09

Assunto: Fwd: Resposta ao Ofício Nº 1196/2023-DE ajc

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 1196/2023-DE ajc

Data: Tue, 18 Jul 2023 15:56:54 -0300

De: SEGOV/DGD <dgd@governo.mg.gov.br>

Responder a: SEGOV/DGD <dgd@governo.mg.gov.br>

Para: camara@camarajf.mg.gov.br

Exmo. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Câmara Municipal

Juiz de Fora - MG

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento, o Ofício SEJUSP/ADM nº. 908/2023 (66205310), de lavra do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, Rogério Greco, seguido do Ofício PCMG/SIPJ/EXPEDIENTE nº. 1215/2023 (65732259), com os devidos esclarecimentos em resposta ao pleito de Vossa Excelência constante no Ofício Nº 1196/2023-DE ajc (65219371).

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários, aproveitando a oportunidade para reforçar a V. Exa. os votos de mais elevada estima e

consideração.

Atenciosamente,

Gustavo Valadares

Secretário de Estado

— Anexos: —

Oficio_69541742.html	74,2 KB
Oficio_65219371_br978564928br_001.pdf	191 KB
Oficio_65732259_SEI_1450.01.0069216_2023_29.pdf	52,5 KB
Oficio_66205310.html	75,0 KB